PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO FISCAL – RBPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Prefeitura, situada à Rua Rui Barbosa, nº. 285, centro, 3º piso, nesta cidade, capital do Estado do Acre, em cumprimento ao artigo 68, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, e a Resolução do CONFIS nº. 03, de 20 dezembro de 2010, que aprovou o calendário de reuniões para o exercício de 2011, reuniram-se os Senhores Conselheiros Emilia Judite Silva Loureiro, Ruberval Braga Rola e Adércio Belmont de Lima, suplente, nomeados Conselheiros Fiscais, pelo Decreto nº. 2.217, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.263, de 30 de março de 2010. Presentes ainda na reunião a Diretora do Departamento de Previdência Irle Maria Gadelha Mendonça, a Gerente de Previdência Raquel de Araújo Nogueira. Declarada aberta a sessão pela Presidente do CONFIS, a Conselheira Emilia Judite Silva Loureiro, apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: 1. Posse do Conselheiro Titular Hézio Rik Batista de Figueiredo dos Conselheiros Suplentes; 2. Leitura das atribuições do CONFIS, constantes na Lei nº. 1.793, de 23.12.2009, art. 67 e 68, respectivamente; 3. Leitura da ata da reunião anterior; 4. Examinar as Demonstrações Financeiras e Contábeis do Fundo de Previdência Social - FPS e do Fundo Financeiro - FFIN, do mês de março de 2011; 5. Verificar o recolhimento do mês março de 2011 das contribuições de segurados e patronal; 6. Solicitar da Gerência Financeira informações sobre os recolhimentos das pendências negociadas; 7. Apresentar a Lei nº. 1.836, de 01.04.2011, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcelamento de débitos oriundos de aporte financeiros devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS a ser regularizado junto ao RBPREV; 8. Solicitar do Conselheiro Hézio Rik Batista de Figueiredo e do Conselheiro Suplente Adércio Belmont de Lima os documentos pendentes do CONFIS; 9. Solicitar informações acerca dos recolhimentos da Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Administração; 10. Recomendar que os Conselheiros Suplentes participem efetivamente das reuniões do CONFIS, constantes do calendário para o exercício 2011, publicado no DOE nº. 10.463, p. 21. Em seguida, a Presidente do CONFIS Emilia Judite fez a leitura do decreto de revogação da nomeação do senhor Tadeu Licurgo que solicitou exoneração de Conselheiro e leu o Decreto de nomeação do senhor Hézio Rik Batista de Figueiredo para Conselheiro Titular, representando o poder executivo municipal, em substituição ao Tadeu Licurgo. Fez ainda a leitura do Decreto de nomeação da senhora Maria Célia Lima de Souza, suplente da Conselheira Titular Emília Judite Silva Loureiro, indicada pelos servidores, e do Decreto de nomeação do senhor Adércio Belmont de Lima, suplente do Conselheiro Titular Hézio Rik Batista de Figueiredo. Após a leitura dos decretos foi dada a posse dos membros do Conselho Fiscal, com exceção do senhor Pedro Teixeira que não compareceu à solenidade para tomar posse, nomeado suplente do Conselheiro Titular Ruberval Braga Rola. Continuando, a Presidente entregou uma via dos decretos à direção do RBPREV, e em seguida fez a leitura das atribuições do Conselho Fiscal, constantes na Lei nº. 1.793, de 23.12.2009, artigos 67 e 68, respectivamente, e de artigos do Regimento do Conselho Fiscal, para conhecimentos dos membros do

p Oc

CONFIS. Na oportunidade a Presidente do Conselho Fiscal usou da palavra para agradecer a presença de todos, dizendo está satisfeita com a nomeação de todos os membros do CONFIS, completando assim o quadro estabelecido na lei. Pediu de todos o apoio e competência para ajudar o RBPREV e lamentou a ausência do senhor Pedro Teixeira, indicado pela Associação dos Servidores da Câmara Municipal. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra para manifestação dos membros do conselho que estavam tomando posse. A primeira a se manifestar foi a Conselheira Maria Célia que agradeceu a sua nomeação, dizendo estar satisfeita com sua nomeação e que está disposta a trabalhar com zelo pela manutenção do RBPREV. Disse que faz parte também do Acre Previdência, que é a previdência estadual, sugeriu que todos os suplentes frequentem as reuniões do CONFIS e comentou a ausência do senhor Pedro Teixeira, sugerindo inclusive que Associação dos servidores da Câmara indicasse outro servidor. Em seguida foi a vez do Conselheiro Hézio Rik Batista de Figueiredo agradecer a nomeação, dizendo que foi indicado pelo Prefeito Municipal Raimundo Angelim, que sentia-se honrado pela indicação. Disse está disposto a trabalhar pelo fortalecimento do RBPREV. O Conselheiro Adércio Belmont de Lima também agradeceu a sua nomeação e que está de acordo com a sugestão da Conselheira Maria Célia dos suplentes participarem efetivamente das reuniões do CONFIS. Encerrado os agradecimentos, a Presidente solicitou do Conselheiro Secretário Adércio Belmont de Lima a leitura das atas e pareceres das reuniões anteriores, que foram aprovados e assinados pelos membros do CONFIS. A presidente agradeceu mais uma vez e dirigiuse à Diretora do RBPREV Irle Maria Gadelha Mendonça para que usasse da palavra e apresentasse o balancete do RBPREV referente ao mês de março de 2011. Desta forma a Diretora do RBPREV apresentou como suporte documental, os extratos bancários da conta corrente e investimentos, demonstrativo da movimentação financeira, demonstrativos de encargos do RBPREV e balancete da receita de março de 2011 extraído do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil Safira. Posteriormente, por meio dos extratos da conta de investimentos, apresentou os rendimentos do período, aplicados tanto no segmento de Renda Fixa quanta na Renda Variável. Apresentou também, o saldo financeiro acumulado das contas dos Fundos Previdenciário e Financeiro, até a apresente data, o valor de R\$ 22.780.455,82. No ato, a Diretora informou que a Câmara Municipal depositou a primeira parcela no valor de R\$ 12.442,22 do acordo de parcelamento. Informou ainda o depósito da primeira parcela no valor de R\$ 105.960,19 do acordo com o poder público municipal referente a dívida do aporte financeiro. Também foi depositado o valor de R\$ 270.829,46 referente a primeira parcela do acordo de parcelamento da dívida patronal devida pela Secretaria Municipal de Administração. Foi informado ainda pela Diretora que existem duas aposentadorias por invalidez. Indagada pela Presidente do CONFIS a respeito dos acordos que resultaram nos pagamentos das parcelas, a Diretora informou que os acordos foram todos formalizados e publicados no Diário Oficial. Citou que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº. 001/2011, celebrado entre o Município de Rio Branco e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco, tendo como objeto o parcelamento das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social, no que diz respeito à parte Patronal, com vigência a partir de 10.02.2011 quando ocorrerá o vencimento da primeira parcela, no total de quatro parcelas, totalizando de R\$ 1.072.591,94, foi publicado no Diário Oficial nº. 10.481, páginas 37 e 38, de 09.02.2011. O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº. 002/2011. celebrado entre o Município de Rio Branco e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco, tendo como objeto o parcelamento dos aportes

ne Oi

financeiros e não repassados ao regime próprio de previdência social, com vigência de dezesseis meses a contar de 10 de março de 2011, no valor total de R\$ 1.678.577,24, foi publicado no Diário Oficial nº. 10.490, página 36, de 21.02.2011. O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº. 003/2011, celebrado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco e a Câmara Municipal de Rio Branco, tendo como objeto as contribuições Patronais devidas e não recolhidas, com vigência de oito meses a contar de 15 de março de 2011, no valor total de R\$ 96.868,31, foi publicado no Diário Oficial nº. 10.504, página 37, de 16.03.2011. Na oportunidade, também foi feita a leitura da Lei nº. 1.836, de 01 de abril de 2011, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcelamento de débitos oriundos de aportes financeiros devidos e não repassados ao Regime Próprio da Previdência Social a ser regularizado junto ao RBPREV, publicado no Diário Oficial nº. 10.518, de 04.04.2011. Logo após a Presidente do Conselho, Emilia Judite Silva Loureiro, retomou a palavra, agradecendo a Diretora e a Gerente de Previdência pelas explicações a respeito dos resultados ocorridos durante o mês de março de 2011. Recomendou o acompanhamento da execução dos acordos de parcelamentos e permanente cobrança dos órgãos municipais no sentido de evitar atrasos das contribuições previdenciárias. Nada havendo mais a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presenças de todos e deu por reunião ordinária. encerrada Do que para Hézio Rik Batista de Figueiredo, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai subscrita pela Conselheira Presidente e pelo Vice-Presidente e pela direção do RBPREV.

Emilia Judite Silva Loureiro
Presidente

Ruberval Braga Rôla Vice-Presidente

Maria Célia Lima de Souza Conselheira Suplente

Adercio Belmont de Lima Conselheiro Suplente

Irle Maria Gadelha Mendonça Diretora do Departamento de Previdência

> Raquel de Araújo Nogueira Gerente de Previdência